



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.986, DE 18 DE JUNHO DE 2026

(Dispõe sobre a retificação do Decreto Municipal nº 2.984, de 11 de junho de 2026, e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, e

Considerando a ocorrência de erro de material na publicação do Decreto Municipal nº 2984, de 11 de junho de 2026;

Considerando a necessidade de correção do valor do remanejamento, e de substituição integral do respectivo anexo, de modo a refletir fielmente os dados constantes do procedimento administrativo que deu origem ao ato,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o art. 1º do Decreto Municipal nº 2.984, de 11 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - "Fica aberto no orçamento vigente, um remanejamento na importância de R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais), distribuídos nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto".

Art. 2º - Fica substituído integralmente o Anexo do Decreto Municipal nº 2984, de 11 de junho de 2026, passando a vigorar o Anexo Único que acompanha o presente Decreto.

Art. 3º - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 2982, de 09 de junho de 2026.

Art. 4º - Esta retificação decorre exclusivamente da correção de erro material verificado na publicação do ato original.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de Junho de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 2986, DE 18 DE JUNHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02_05	03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 91	08.244.0013.2036.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	50.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02_05_05	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL		
Ficha: 103	08.244.0009.2041.0000 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTA	14.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02_10_01	OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 150	15.451.0018.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	300.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02_12_01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Ficha: 204	12.122.0026.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	60.000,00	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02_12_01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02_12_03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	350.000,00	
Ficha: 234	12.365.0028.2055.0000 EDUCAÇÃO PRE ESCOLA		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02_13_01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	200.000,00	
Ficha: 331	10.301.0036.2063.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			974.000,00



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 84	08.244.0013.2036.0000ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-50.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 05	FUNDOASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL		
Ficha: 102	08.244.0009.2041.0000PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTA	-14.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 144	15.451.0018.2005.0000ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-300.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Ficha: 201	12.122.0026.2053.0000ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-30.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 207	12.122.0026.2053.0000ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-30.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA		
Ficha: 231	12.365.0028.2055.0000EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	-350.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Ficha: 327	10.301.0036.2063.0000FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-200.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-974.000,00